

EDITAL Nº 012/2024

PROCESSO DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS LABORATÓRIO DE ÁGUAS 012/2024 – PÓS-DOCTORADO BIOPARK EDUCAÇÃO

A **ASSOCIAÇÃO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO BIOPARK**, organização da sociedade civil, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 30.694.272/0001-08, estabelecida na Rodovia PR-182, Km 320/321, Biopark, município de Toledo, Estado do Paraná, CEP 85.919-899, adiante denominada **BIOPARK EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas em seu Estatuto Social, torna público o Edital de Cessão de Bolsa para o Laboratório de Referência em Análise de Águas e Efluentes do Oeste Paranaense, observadas as disposições estabelecidas neste Edital.

1. DO OBJETIVO

1.1. O BIOPARK EDUCAÇÃO, com vistas a promover a pesquisa, gerar conhecimento, incentivar a inovação e o avanço científico e possibilitar o desenvolvimento de capital humano, disponibilizará 1 (uma) bolsa de pós-doutorado para profissionais das áreas de Engenharia Química, Engenharia Sanitária e Ambiental, Farmácia, Biologia e áreas afins.

1.2. A bolsa de pós-doutorado é um fomento do Convênio 004/2024, Protocolo nº AOP2023381000001, entre o Biopark Educação e a Fundação Araucária, para executar atividades técnicas e organizacionais para viabilização do Laboratório de Referência em Análises de Águas e Efluentes em parceria com a Embrapa Suínos e Aves. A vaga é presencial a ser cumprida nas instituições Biopark (Toledo, PR) e Embrapa Suínos e Aves (Concórdia, SC). A bolsa ofertada é de R\$ 5.125,00, por um período de 12 meses.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. Os interessados devem enviar currículo e memorial descritivo da experiência profissional para o e-mail edital.pesquisa@bpkedu.com.br até às **23h59min** do dia **12/05/2024**.

2.2. Requisitos para candidatura

2.2.1. Formação mínima: Doutorado

- Áreas de Estudo: Engenharia Química, Engenharia Sanitária e Ambiental, Farmácia, Biologia e áreas afins.

2.2.2. Experiência:

- Projetos ambientais, tratamento e controle de qualidade de águas e efluentes;



- Projetos em execução de projeto, coleta e análises de água de reúso industrial;
- Área laboratorial, familiaridade com rotinas laboratoriais, conhecimento sobre equipamentos analíticos de águas e efluentes; experiência em ampliação de escala de projetos;
- Experiência em apoio de projetos de fomento;
- Produção de artigos científicos (nacionais e internacionais);
- Orientação no ensino superior (iniciação científica, graduação e pós-graduação);
- Participação em comitês científicos ou grupos de pesquisa relevantes para a área de atuação;
- Experiência em apresentações em conferências acadêmicas nacionais e internacionais;
- Colaboração em projetos de pesquisa interdisciplinares;
- Currículo Lattes atualizado, conforme regulamento do laboratório de águas em anexo.

2.2.3. Habilidades técnicas:

- Habilidades com números e construção de indicadores;
- Microsoft Office intermediário (Excel, Word, Power Point);
- Habilidades em elaboração e atualização de relatórios;
- Experiência em redação e tradução de trabalhos técnico-científicos na língua inglesa;
- Experiência em projetos nacionais e internacionais;
- Conhecimento em software de modelagem e análise, como CAD, EPANET e SWMM.

2.2.4. Critérios de elegibilidade (conforme PI 27/2023 – Fundação Araucária):

- Ter vínculo de estágio pós-doutoral em ICTs do Paraná;
- Não ter vínculo empregatício;
- Ter currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq;
- Desenvolver, em conjunto com seu orientador, plano de atividades da pesquisa de pós-doutorado a ser realizado;
- Elaborar relatórios para apreciação do orientador;
- Incluir o nome do orientador nas publicações e nos trabalhos apresentados em congressos e seminários, cujos resultados contaram com a participação efetiva deste;
- Responsabilizar-se pela identificação visual obrigatória da Fundação Araucária e da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (SETI) como financiadoras do projeto, nas publicações de trabalhos apresentados em eventos de qualquer natureza e em qualquer meio de divulgação.

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1. Análise Curricular: Serão avaliados currículos, bem como as experiências apresentadas no memorial descritivo.



3.2. Entrevista: Os candidatos selecionados serão convocados para entrevista presencial ou por videoconferência. As entrevistas acontecerão no período de **16 a 24 de maio de 2024**.

3.3. Pontuação Atribuída a cada meio de Avaliação:

- Currículo: 3,0 pontos;
- Memorial descritivo da experiência profissional: 1,0 ponto;
- Entrevista: 6,0 pontos.

3.3. Critério de avaliação e desempate: A soma das notas deve ser igual ou maior que 7,0. Em caso de empate, será considerado o candidato que obtiver maior nota na entrevista.

3.4. Divulgação do resultado: **27/05/2024**.

4. DOS RESULTADOS E CONVOCAÇÃO

4.1. Os resultados do processo de seleção serão divulgados no dia **27 de maio de 2024**, no site do Biopark Educação (<https://bpkedu.com.br/>).

5. DAS ATIVIDADES A SEREM EXECUTADAS

5.1. PRINCIPAIS ATIVIDADES

- 5.1.1. Tradução e elaboração de protocolos de análise;
- 5.1.2. Implantação e validação de metodologias analíticas;
- 5.1.3. Acompanhamento de qualificação de equipamentos e operação;
- 5.1.4. Elaboração de projetos de pesquisa visando ao reúso de águas e efluentes, para captação de recursos;
- 5.1.5. Elaboração de artigos científicos e manuais técnico-científicos;
- 5.1.6. Elaboração de procedimentos e manuais para o laboratório;
- 5.1.7. Elaboração de relatórios gerenciais dos projetos;
- 5.1.8. Execução de outras atividades correlatas a critério da liderança imediata.

6. DISPOSIÇÕES SOBRE O PROJETO

6.1. O projeto visa à criação de um laboratório de análise de águas e efluentes, com o propósito de fornecer infraestrutura, com equipamentos modernos, para futuros projetos de prestação de serviço de análise de águas e efluentes, com o intuito de atender às demandas do setor produtivo, bem como possibilitar novos projetos de pesquisa e desenvolvimento de reúso de água, considerando a crescente escassez desse recurso.

6.2. Objetivo geral: Implantar um laboratório de referência em análise de águas e efluentes, para atendimento das necessidades do setor agroindustrial, no Biopark, em

Toledo, no Oeste do Paraná.

6.3. Objetivos específicos: Apoiar a formulação de políticas públicas com vistas à sustentabilidade da cadeia produtiva; Disponibilizar infraestrutura completamente equipada e capaz de ser utilizada por pesquisadores de todo o Oeste e do estado do Paraná, para execução de projetos relacionados a práticas de promoção do reúso de água; Disponibilizar infraestrutura para análises detalhadas da qualidade da água e efluentes para identificar oportunidades de reúso; Formar equipe técnica qualificada; Fornecer suporte técnico e colaborar com empresas e instituições de pesquisa em estudos de viabilização do aproveitamento e reúso da água no setor agroindustrial.

7. DO LOCAL DE TRABALHO E HORÁRIO

7.1. Segunda-feira a sexta-feira das 8h às 17h, no **Campus do Biopark Educação**, situado na Avenida Max Planck, 3797, Edifício Charles Darwin, CEP 85919-899, Toledo, Paraná, e na **Embrapa Suínos e Aves**, situada na BR153, km 110, Distrito de Tamanduá, Concórdia, Santa Catarina, CEP 89715-899.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Esclarecimentos e informações adicionais podem ser solicitados pelo e-mail: edital.pesquisa@bpkedu.com.br

8.2. Ao se inscrever, o candidato aceita de forma irrestrita os termos e condições estabelecidos por meio deste Regulamento, assim como eventuais retificações, alterações e atualizações, não podendo alegar desconhecimento.

8.3. Os dados pessoais, sensíveis ou não, solicitados ao candidato no ato da inscrição e ao longo do processo, serão tratados em observância aos princípios da LGPD, declarando o candidato estar de acordo com a coleta, tratamento e compartilhamento dos dados pessoais dentro dos limites legais estabelecidos pela Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), para os fins informados. Será resguardado o atendimento a todo e qualquer direito assegurado pela Lei 13.709/2018 (LGPD). Caso o candidato queira exercer os direitos dispostos no art. 18 da LGPD acerca de seus dados pessoais, revogar consentimento ou qualquer outra solicitação deve encaminhar e-mail para edital.pesquisa@bpkedu.com.br.

8.3 Casos omissos serão analisados pela Coordenação de PD&I.

Toledo, 26 de abril de 2024.

ASSOCIAÇÃO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO BIOPARK

Paulo Roberto Cordeiro Rocha